



**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**  
**Coordenadoria de Diligências**

<b>EXPEDIENTE Nº:</b>	11257/2013	<b>PROCESSO Nº</b>	2870/2012
<b>ENTIDADE:</b>	Prefeitura Municipal de Arraias – TO		
<b>INTERESSADO:</b>	Claudio de Araújo Schuller		
<b>ASSUNTO:</b>	Cumprimento de Diligência		
<b>RELATOR:</b>	Cons. NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO		

**INFORMAÇÃO Nº 994/2013/RELT4-CODIL**

Findo o prazo regimental para vistas processuais, os autos seguiram o trâmite normal.

Informo que cumprindo determinação do Despacho nº 415/2013 do Gabinete da Quarta Relatoria foi enviado no dia 07 de junho, através do SICOP, no e-mail cadastrado no CADUN, a Citação nº 868/2013-RELT4-CODIL, citando o Senhor **Claudio de Araújo Schuller**.

Não havendo manifestação, o interessado foi considerado REVEL nos termos do art. 216 do Regimento Interno, em seguida o processo foi encaminhado a Quarta Diretoria de Controle Externo.

Desta forma, conforme pesquisa no Sistema de Controle de Processos, atualmente os autos se encontram no Corpo Especial de Auditores.

Diante do acima exposto, encaminho o expediente ao Gabinete da Quarta Relatoria para as providências julgadas necessárias.

**COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

**Shirley da Cruz Mousinho Santana**  
Coordenadora



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/válidade deste documento.

SHIRLEY DA CRUZ MOUSINHO SANTANA

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 238155

Código de Autenticação: db5191bb759613656456fe58706f82ae - 27/11/2013 10:08:58